



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 022/2025

Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Área Requisitante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Nailton Maciel Leite da Fonseca (Assessor em Licitações)

Gianluca Andretta Gomes da Silva (Diretor Administrativo)



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Câmara Municipal de Riachuelo/RN demanda frequentemente o deslocamento de seus vereadores, servidores e/ou colaboradores para eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas, audiências públicas e atividades representativas em outras localidades, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Para garantir eficiência e agilidade nestas operações, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para intermediar os serviços de viagens.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 O Plano de Contratações Anual (2026) está em fase de elaboração.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Base legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor, limitado a R\$ 62.725,59 (para 2025).

3.2 Observância obrigatória: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, planejamento e controle.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Atendimento remoto por e-mail e telefone;
- Disponibilidade de atendimento em horário comercial, com suporte emergencial fora do expediente, se necessário;
- Pesquisa e cotação de tarifas mais econômicas;
- Emissão e entrega dos bilhetes eletrônicos em tempo hábil;
- Serviços de remarcação, cancelamento e reembolso, quando aplicáveis;
- Assessoria técnica especializada para adequação logística conforme as demandas institucionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Como comparativo de preços a Câmara de Riachuelo/RN está utilizando os seguintes processos, quais sejam:

Município	Empresa Contratada	Valor Estimado (R\$)	Desconto RAV (%)	Vigência
São Miguel do Gostoso/RN	Embarque Já Viagens LTDA	R\$ 50.000,00	11%	29/02/2024 a 28/02/2025
Japi/RN	Embarque Já Viagens LTDA	R\$ 50.000,00	1,5%	29/02/2024 a 29/02/2025
Riachuelo/RN (2024)	Eva Tour Viagens LTDA	R\$ 59.000,00	2%	21/10/2024 a 21/10/2025

PALÁCIO VEREADOR CHICO MOURA – CNPJ: 24.365.660/0001-34
Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 – Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000
Riachuelo/RN camarariachuelorn@gmail.com



6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

A terceirização dos serviços de viagens:

- Reduz custos administrativos internos com logística de viagens;
- Garante melhores condições de preços por meio de cotação especializada;
- Proporciona maior agilidade e segurança jurídica nos trâmites de deslocamento institucional;
- Atende ao princípio da eficiência, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

8. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

8.1 Não aplicável.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1 A contratação é viável técnica, econômica e juridicamente. O atendimento será realizado de forma remota, não exigindo instalações físicas ou deslocamento da empresa à sede da Câmara, o que reduz ainda mais os custos operacionais. Há disponibilidade orçamentária e legal, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2 Considerando a recorrência da necessidade, a especialização técnica exigida e a natureza do objeto, recomenda-se a contratação direta via dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da publicidade, motivação e eficiência.

Riachuelo/RN, 26 de maio de 2025

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Nailton Maciel Leite da Fonseca
Assessor de Licitações de Contratos

Gianluca Andretta Gomes da Silva
Diretor Administrativo

De acordo:

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara

PALÁCIO VEREADOR CHICO MOURA – CNPJ: 24.365.660/0001-34
Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 – Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000
Riachuelo/RN camarariachuelorn@gmail.com